Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: **(51) 34233-333**
https://www.rauppleiloes.com.br
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 16/07/2026 - 11:00
2º Leilão: 30/07/2026 - 11:00
Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS
Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

~~LOTE: 001~~ **~~Processo: 5060969-62.2022.8.21.0001~~**

~~**02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) DIREITOS E AÇÕES sobre o apto 103 do Edifício Krahe, c/ 48,55m², no Bairro Centro Histórico**~~
~~DIREITOS E AÇÕES referente ao apartamento nº 103 do edifício Krahe, à rua dos Andradas nº 1.519, localizado no 9º andar, ou 10º pavimento, de centro à direita de quem sai, com a área própria de 48,55mq e 68,53mq de área total, correspondendo lhe a parte ideal de 48.55/3296,30 nas coisas comuns e no terreno que mede 13,75m de frente a rua dos Andradas, 14,58m na divisa dos fundos, onde entesta com imóvel de João Geraldo Krahe e outros e de Alcides Bello Barbedo, dividindo-se de um lado, com propriedade de Domingos da Silva Barbosa, onde mede 30,25m e pelo outro lado, com dita de Alcides Bello Barbedo, onde mede 28,55m. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, Marechal Floriano, Vigário José Inácio e General Vitorino. Tudo conforme a matrícula n.º 53.734, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. O imóvel possui alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao contrato de financiamento nº 155554014420.1, EVENTO 101. O saldo devedor atualizado até 21/08/2025, importa em R$ 21.773,04 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), entretanto a alienação é LIVRE DE ÔNUS, assim, sub-rogando-se a dívida no produto da venda.~~ **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 115.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 115.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 002~~ **~~Processo: 5000221-46.2015.8.21.5001~~**

~~**02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto nº 202 do Edifício Residencial Dom Diogo de Souza, c/ 91,78m², no Bairro Cristo Redentor**~~
~~A fração ideal equivalente a 0,025244 do terreno, lotado sob os números 450, 460 e 470 da Rua Dom Diogo de Souza, entre os prédios números 440 e 480 da mesma rua, medindo 30,00m de frente, ao oeste, à Rua Dom Diogo de Souza, lado par, por igual metragem nos fundos, ao leste, onde entesta com imóvel da Urbanizadora Mentz Ltda., Maria Luiza Dias Feijó e outros e Forja Touros S/A., por 52,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo se por um lado, ao norte, com parte do imóvel que é ou foi de Maria Luiza Dias Feijo e, pelo outro lado, ao sul, com imóvel que é ou foi da mesma Maria Luiza Dias Feijó e outros. A dita fração ideal corresponderá ao APARTAMENTO Nº 202, do edifício a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 2, na matrícula 91403. Conforme Av.2. 92021.Porto Alegre, 22.02.1994. A requerimento de proprietária, datado de 05.01.1994, protocolado sob número 309706, em data de 13.01.1994, com retorno em 01.02.1994, Instruído com provas hábeis, o Edifício Residencial Dom Diogo de Souza foi concluído a recebeu o número 460 de Rua Dom Diogo de Souza apartamento número 202, assim se individualiza: localizado no 2º pavimento, situado à direita do quem sai do elevador e aí à esquerda, com a área real privativa de 91,7869m² e área real total de 110,4085m², correspondendo lhe a fração ideal do 0,025244 no terreno a coisas comuns. Tudo conforme a matrícula n.º 92021 do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.~~ **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R$ 470.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 258.500,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 55% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 55% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas PARCELADAS inferiores a R$ 258.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 003 **Processo: 5014298-07.2020.8.21.0015**

(SÃO LEOPOLDO/RS) Uma casa de alvenaria no Bairro Padre Reus
(01) Um terreno urbano, situado nesta cidade, no Bairro Padre Réus, composto do lote 02 da quadra 429 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas da Saudade, São Manoel, Leonel França e Av. Theodomiro Porto da Fonseca, medindo 12m de frente, ao norte no alinhamento da rua Leonel França, lado ímpar da numeração, e, igual metragem na face oposta ao sul, a entestar com os lotes de Janete Francisca Hannecker, Heitor Arthur Hannecker e Getúlio da Rocha Xavier, por 32,10m de extensão da frente aos fundos, por um lado, a oeste, na divisa com o lote de Adelina Schomer, e, pelo outro lado a leste, por 32,20 na divisa com o lote 01 da Sociedade Antônio Vieira distando esta última face 12m da esquina da rua da Saudade. Tudo conforme a matrícula nº 20.511 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. ▯ BENFEITORIAS: De acordo com averbação Av.4, sobre o imóvel foi edificado (01) uma casa de alvenaria, própria para moradia, com área construída de 204,72m2.

AVALIAÇÃO: R$ 1.200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 660.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (04/02/2027), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 660.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 004~~ ~~Processo: 5000018-31.2020.8.21.0015~~

~~02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) O apto. 202, c/ 43,01m² + vaga de estacionamento, Bloco 02 do Cond. Res. Porto Gravataí - Bairro Cohab B~~

~~(01) Um apartamento 202, do bloco 02, do Condomínio Residencial Porto Gravataí, sob nº 3.520 da avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de frente, o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar da entrada do referido bloco, constituído de sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, um banho social, cozinha e área de serviço, com área real total de 63,0718m², sendo 43,01m² de área real privativa coberta, 11.52m² relativa a vaga de estacionamento descoberta nº 12 e 8.5418m² de área real de uso comum, correspondendo lhe a fração ideal de 0,002423555 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no respectivo terreno, com a área superficial de 17.854,50m², situado nesta cidade, medindo ao Norte 70,03m de frente à avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, nos fundos ao Sul entesta com terras da COHAB, medindo 91,18m em três segmentos, o primeiro no sentido Leste-Oeste com 59,14m, o segundo no sentido Norte-sul com 11,67m e o terceiro no sentido Leste-Oeste com 20,37m, dividindo-se por um lado ao oeste na extensão de 237,82m, com terras que são ou foram de Américo Rossi Sanco e terras da Vila São Jerônimo e pelo outro lado ao Leste divide-se com terras da COHAB na extensão de 240,16m em três segmentos, o primeiro no sentido Norte-Sul com 45,18m, o segundo no sentido Oeste-Leste com 12,90m e o terceiro no sentido Norte-sul com 182,08m. Distante 21,00m da esquina com a rua Jerônimo Timóteo da Fonseca. Quarteirão: avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, ruas Ana Rech, Jerônimo Timóteo da Fonseca e Cabriúva. Tudo conforme matrícula nº 111747, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.~~ ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R$ 160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 80.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 80.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. De acordo com o despacho proferido no EVENTO 223, admite-se a penhora integral do imóvel, não obstante a existência de gravame de alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A. Tal medida se justifica em razão da natureza propter rem da dívida condominial, a qual adere ao próprio bem, de modo que o imóvel gerador do débito responde integralmente pela obrigação. Ressalte-se, ainda, que o crédito condominial possui caráter preferencial, razão pela qual se admite a constrição judicial do bem, ainda que gravado com alienação fiduciária. Consta que sobre o imóvel incide alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A, cuja dívida, atualizada até 31/03/2026, perfaz o montante de R$ 405.003,04 (quatrocentos e cinco mil, três reais e quatro centavos), conforme indicado no EVENTO 235 OUT2. Outrossim, conforme consignado no referido despacho, o crédito do credor fiduciário será satisfeito com o produto da arrematação, após a quitação do crédito do exequente, das custas processuais e da comissão do leiloeiro, caso o valor obtido na alienação judicial seja suficiente. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 005 **Processo: 5033711-35.2022.8.21.0015**

****02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Terreno c/ 02 casas no Bairro Valle Ville**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 26 da Quadra "F", com a área superficial de 308,00m2, situado no Loteamento denominado Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município; medindo 14,00m de frente à Travessa "I", lado par, igual largura nos fundos a entestar com parte do lote 15; por 22,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado com parte do lote 25, e de outro lado divide-se com o lote 27, distante 14,00m da esquina com a Rua "V"; lotes confinantes que são ou foram da Programma Engenharia e Construções Ltda; Quarteirão: Ruas "I", "III", "IV", "V" e Travessa "I". Tudo conforme a matrícula nº 24.970 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, sobre o imóvel está edificado uma casa de madeira na frente e uma edícula de alvenaria nos fundos.

AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 150.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

LOTE: 006 **Processo: 5000240-19.2008.8.21.0015**

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, de aprox. 833,3335m², dentro de um todo maior, em Gravataí/RS - Bairro Itacolomi

(01) uma área de terras com 833,3335m2, proveniente do R.17 da matrícula, dentro de um todo maior, cuja área originária é composta de (01) um terreno de campo, sem benfeitorias, com a área de 2.500,00m² mais ou menos, situado no lugar denominado ITACOLOMI, 2º sub-distrito deste município, com as seguintes confrontações: divide-se pela frente com a estrada – RS-20 (Porto Alegre - Taquara), nos fundos, pela sanga, entesta com terras de Pedro João da Silva; por um lado divide-se com terras do referido Pedro João da Silva; pela mesma sanga e pelo outro lado , divide-se com terras de Antonio Galdino Medeiros, por cerca de arame. Tudo conforme matrícula nº 46.682, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. O imóvel possui benfeitorias, não averbadas, indicadas no laudo avaliatório como CASA 01, principal, com 182m2 de área construída e GALPÃO, com área construída de 244,00m2.

AVALIAÇÃO: R$ 1.028.101,10 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 771.100,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 75% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 75% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 771.100,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do ctn e do art. 908, §1º, do cpc, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~LOTE: 007~~ ~~Processo: 5022457-02.2021.8.21.0015~~

~~02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) O apto 407, c/ 38.43m², Bloco 03, no Conjunto Residencial Olinda II, no Bairro São Luiz~~

~~O APARTAMENTO 407 do BLOCO 03, do CONJUNTO RESIDENCIAL OLINDA II, situado a Rua Guilherme Schmitz nº 2.450, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, de fundos o terceiro da esquerda para a direita de quem da referida rua olhar o Bloco, com a área real total de 50,5450m², sendo 38,4300m² de área real privativa e 12,1150m² de área real de uso comum, correspondendo lhe a fração ideal de 0,006250 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no respectivo terreno constituído dos lotes 21 à 40 da quadra "Q", com a área superficial de 6.179,09m², situado no loteamento denominado PARQUE OLINDA, neste município, medindo 116,00m de frente a Leste a rua Fredolino Schmitz, lado par, nos fundos a Oeste com a mesma largura da frente entesta com a rua Guilherme Schmitz, com a qual também faz frente, em dois segmentos retos, sendo um com 92,00m e o outro com 24,00m, dividindo-se por um lado ao Norte na extensão de 58,00m da frente ao fundo com os lotes 19 e 20 e pelo outro lado, ao Sul na extensão de 50,00m da frente ao fundo divide-se com os lotes 41 e 42. Quarteirão: ruas Guilherme Schmitz, Fredolino Schmitz, "H" e terras de Jerônimo Fonseca. Tudo conforme a matrícula nº 77.201 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R$ 125.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 62.500,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 62.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do despacho proferido no EVENTO 76, o fato de o imóvel penhorado estar alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal não impede a constrição judicial, considerando a natureza propter rem da obrigação condominial. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 008 **Processo: 5000202-80.2011.8.21.0086**

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Um terreno c/ benfeitorias, no Bairro Parque Florido

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído da fração 05, com a área superficial de 348,98m², proveniente do desmembramento do terreno designado pelo nº 26, situado no lugar denominado CAMPOS DA FAZENDA, distrito de Barnabé, neste município, medindo 14,68m de frente ao prolongamento da rua 07 do Parque Residencial Jardim Florido, lado par, nos fundos com a largura de 11,00m entesta com a fração 06; dividindo-se por um lado na extensão de 28,80m da frente ao fundo com a fração 04 e pelo outro lado na extensão de 25,40m divide-se com parte da fração 27. Distante 10,00m das terras do loteamento Novo Mundo. Quarteirão: prolongamento da rua 07 do loteamento Parque Residencial Jardim Florido, rua "C" do loteamento Novo Mundo, terras do loteamento Novo Mundo prolongamento da Via de Ligação da BR-290 a RS-20 e terras do Parque Residencial Jardim Florido. Tudo conforme a matrícula nº 65.994 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, sobre o imóvel foi edificado uma casa de alvenaria com aproximadamente 80m2.

AVALIAÇÃO: R$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 175.000,00

Observações: *Neste 02º leilão (30/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R$ 175.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 009**~~ ~~**Processo: 5033410-88.2022.8.21.0015**~~

~~**(GRAVATAÍ/RS) Prédio c/ aprox. 200,00m², no Bairro Vera Cruz**~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 14 da quadra 18, situado no loteamento denominado VILA VERA CRUZ, neste município, medindo 10,00m de frente à rua Montenegro, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 27, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 13 e pelo outro lado divide-se com o lote 15. Distante 60,00m da esquina com a rua São Sebastião do Caí. Quarteirão: ruas Montenegro, Soledade, São Sebastião do Caí, Encruzilhada e Arroio Barnabé. Tudo conforme a matrícula nº 138.379 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. BENFEITORIAS: Conforme o Oficial de Justiça, EVENTO 94, segundo dados obtidos junto ao Boletim Cadastral Imobiliário – BCI, fornecido pelo Setor de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Gravataí, o imóvel possui área de terreno de 299,25 m², área total construída de aproximadamente 198,85 m², profundidade de 29,31 metros e testada principal de 10,21 metros, dados estes utilizados como referência técnica para a avaliação, diante da impossibilidade de vistoria interna.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 115.000,00

Observações: *Neste 01º leilão (16/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 230.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 010**~~ ~~**Processo: 5034045-69.2022.8.21.0015**~~

~~****(GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 2.500,00m², no Loteamento Cadiz**~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 208 da quadra "K", situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morangava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "E", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 191; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 207 e pelo outro lado divide-se com o lote 209. Distante 125,00m da esquina com a rua "H". Quarteirão: ruas "D", "E", "H e Avenida. Tudo conforme a matrícula 62.452 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 100.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (16/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 011**~~ ~~**Processo: 5001640-14.2021.8.21.0015**~~

~~**(PORTO ALEGRE/RS) Apartamento de 73,05m², c/ box de estacionamento, no Bairro Cristo Redentor**~~

~~O APARTAMENTO NÚMERO 506, situado na Rua Dom Diogo de Souza, número 530, situado no quinto pavimento, de fundos, a direita de quem olha o edifício de frente, composto de sala, circulação, dois dormitórios, sendo um com armário embutido, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e WC auxiliar, sendo que a cozinha possui armário embutido, com área real total de 85,4586m2, área real privativa de 73,0532m2, área real de uso comum de 12,4054m2, correspondendo lhe a fração ideal de 0,032682 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 20,00m de frente ao oeste, na rua Dom Diogo de Souza, lado par, distanciado a seu lado norte, 532,50m da esquina da Avenida Assis Brasil, por 56,00m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com imóveis de Forjas Taurus S/A, dividindo-se por ambos os lados, com imóveis de Maria Luiza Dias Feijó e outros. Tudo conforme a matrícula nº 40.104 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona. O BOX NÚMERO 08 na Rua Dom Diogo de Souza, número 530, coberto, possui acesso pela entrada lateral direita de quem olha o edifício de frente, situa-se no pavimento térreo, à direita de quem olha o edifício, de frente, o oitavo a contar da frente, com a área real total de 20,2700m2, área real privativa de 17,9800m2, área real de uso comum de 2,2900m2, correspondendo lhe a fração ideal equivalente a 0,006033 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 20,00m de frente ao oeste, na Rua Dom Diogo de Souza, lado par, distanciado o seu lado norte, 532,50m da esquina da Avenida Assis Brasil, por 56,00m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com imóveis de Forjas Taurus S/A, dividindo-se por ambos os lados, com imóveis de Maria Luiza Dias Feijó e outros. Tudo conforme a matrícula nº 40.105 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona.~~ **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R$ 319.900,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 159.950,00

Observações: *Neste 01º leilão (16/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 319.900,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

~~**LOTE: 012**~~ ~~**Processo: 5026584-75.2024.8.21.0015**~~

~~****(GRAVATAÍ/RS) Terreno c/ 200,00m², no Bairro Jardim Timbaúva**~~

~~(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 10 da quadra 17, com a área superficial de 200,00m², situado no loteamento Jardim Timbaúva, neste município, medindo 10,00m de frente ao sul, a rua 09, lado par, nos fundos ao norte com a mesma largura da frente entesta com o lote 11; por 20,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado ao oeste com a área verde e pelo outro lado ao leste divide-se com o lote 09. Distante 92,00m da esquina com a avenida "A". Quarteirão: rua 09, Arroio Oriço, rua 10 e avenida "A". Tudo conforme a matrícula 67144 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 60.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Neste 01º leilão (16/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R$ 120.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*